PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

JUSTIFICATIVA

Ratifico os termos **da Justificativa** e autorizo a aquisição de sacolas plásticas.

ITABAIANA/SE, 28 / 07 /2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Nos termos do art. 3°, inciso I da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e do art. 4°, inciso I do Decreto Municipal n° 04 de 02 de janeiro de 2006, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, Sergipe, apresenta JUSTIFICATIVA para a **presente licitação que tem como objeto, a aquisição de sacolas plásticas transparente modelo boca reta, 50x80x0,009 ad 100%, virgem para uso de entrega de kits de alimentação escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.**

Imperiosa a necessidade de aquisição de sacolas plásticas, para entrega dos kits de alimentação deste município, para atender a Secretaria da Educação.

Não se mostra razoável privar a Administração Pública Municipal, e, por intermédio desta, os munícipes, dos benefícios trazidos por esta aquisição.

Para tanto será realizada uma licitação, na modalidade Pregão, com total observância das normas que regem o instituto, para que haja razoabilidade entre os produtos e serviços que venham ser adquiridos.

O valor total estimado se encontra compatível com o praticado no mercado, tendo em vista que fora escolhido a melhor proposta e menor preço.

A aquisição das sacolas plásticas, que serão utilizadas para entrega de kits de alimentação, encontra respaldo na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal n° 04/2006 e, subsidiariamente, na Lei 8666/93.

Findas estas breves considerações, encaminhe a presente justificativa, a Senhora Secretária da Educação, para querendo, a ratifique.

Itabaiana/SE, 28 de julho de 2020.

Mércia Maria Santos Félix
Secretário da Educação